

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

www.horizonte.ce.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano III | Edição nº 421

Página 1 de 61

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	45
Extrato	45

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 364/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de licença sem remuneração do servidor **Almir Sabino de Sousa Filho**, datado de 07/02/2025;

CONSIDERANDO o Parecer de nº 0611/2025, expedido pela Procuradoria do Município, datado de 10/03/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Almir Sabino de Sousa Filho**, CPF: XXX.267.XXX-XX, efetivo no cargo de **Médico**, lotado na área da Secretaria de Saúde, prorrogação de licença para trato de interesse particular pelo período de 02/01/2025 a 02/01/2028, a contar desta data, e sem ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de janeiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente, 02/01/2025.

Almir Sabino de Sousa Filho



PORTARIA Nº. 718-H/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Ana Gizélia Pereira de Castro**, CPF: XXX.032.XXX-XX, do cargo de Administradora de Unidade Básica de Saúde I - UBS Diadema II e III, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 10/03/2025.

Ana Gizélia Pereira de Castro



PORTARIA Nº. 703/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Ana Keila Vasconcelos Carvalho**, CPF: XXX.831.XXX-XX, no cargo de Assistente Executiva do Gabinete, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional do Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 03 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em **03/03/2025**.

Ana Keila Vasconcelos Carvalho



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Ana Keila Vasconcelos Carvalho para exercer o cargo de Assistente Executiva do Gabinete do Governo Municipal do Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte.

Ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Ana Keila Vasconcelos Carvalho, CPF:XXX.831.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Assistente Executiva do Gabinete, simbologia DAS-4, do Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 703/2025 de 03/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ana Keila Vasconcelos Carvalho
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 729/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Bruna dos Santos Silva**, CPF: XXX.187.XXX-XX, no cargo de Gerente do Núcleo do SAME, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 18 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em **18/03/2025**.

Bruna dos Santos Silva



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Bruna dos Santos Silva para exercer o cargo de Gerente do Núcleo do SAME do Governo Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.

Ao décimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Bruna dos Santos Silva, CPF:XXX.187.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Gerente do Núcleo do SAME, simbologia DAS-4, da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 729/2025 de 18/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Bruna dos Santos Silva
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 718/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Complementar 002/2010, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **Caio Teixeira e Silveira**, CPF: XXX.866.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte em, 10/03/2025

Caio Teixeira e Silveira



PORTARIA Nº. 706/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a solicitação de cessão da servidora **Carla Gerlanne Furtado Pinheiro**, pelo Exmo. Prefeito Municipal de Fortaleza, Sr. Evandro Sá Barreto Leitão, através do ofício nº 0172/2025 - GABPREF de 28/03/2025; e,

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Nº 002/2010, que regulamenta o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Horizonte, em seu Art. 116;

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Fortaleza, a servidora **Carla Gerlanne Furtado Pinheiro**, matrícula funcional de nº 010XXX-3, efetiva no cargo de Fonoaudióloga, lotado na área da Secretaria de Saúde, com ressarcimento para o Município de Horizonte, pelo período de 03/03/2025 a 31/12/2028.

Art. 2º - **DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 03 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte em 03/03/2025.

Carla Gerlanne Furtado Pinheiro



PORTARIA Nº. 711/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Cláudia do Carmo Ricarte Coelho**, CPF: XXX.667.XXX-XX, no cargo de Coordenadora Administrativa e de Execução Financeira, simbologia DAS-2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 07 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em **07/03/2025**.

Cláudia do Carmo Ricarte Coelho



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Cláudia do Carmo Ricarte Coelho para exercer o cargo de Coordenadora Administrativa e de Execução Financeira do Governo Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.

Ao sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Cláudia do Carmo Ricarte Coelho, CPF:XXX.667.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Coordenadora Administrativa e de Execução Financeira, simbologia DAS-2, da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 711/2025 de 07/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Cláudia do Carmo Ricarte Coelho
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 712/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Daniele de Araújo Ribeiro Lima**, CPF: XXX.278.XXX-XX, do cargo de Diretora de Unidade Escolar nível III – CEI José Antonio da Silva, simbologia DEB-3, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 10/03/2025.

Daniele de Araújo Ribeiro Lima



PORTARIA Nº. 702/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Emanuelle Braga dos Anjos**, CPF: XXX.030.XXX-XX, no cargo de Assessora Jurídica, simbologia DNS-7, pertencente à Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 03 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em **03/03/2025**.

Emanuelle Braga dos Anjos



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta
Emanuelle Braga dos Anjos para exercer o cargo de
Assessora Jurídica do Governo Municipal da
Procuradoria Geral do Município de Horizonte.*

Ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Emanuelle Braga dos Anjos, CPF:XXX.030.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Assessora Jurídica, simbologia DNS-7, da Procuradoria Geral do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 702/2025 de 03/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Emanuelle Braga dos Anjos
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 700/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Francisco Jackson Costa Lima**, CPF: XXX.315.XXX-XX, no cargo de Gerente do Núcleo de Fiscalização de Obras e Posturas, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 03 de fevereiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em **03/03/2025**.

Francisco Jackson Costa Lima



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Francisco Jackson Costa Lima para exercer o cargo de Gerente do Núcleo de Fiscalização de Obras e Posturas do Governo Municipal da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos do Município de Horizonte.

Ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. Francisco Jackson Costa Lima, CPF:XXX.315.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Gerente do Núcleo de Fiscalização de Obras e Posturas, simbologia DAS-4, da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 700/2025 de 03/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Francisco Jackson Costa Lima
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 699/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Francisco Robson Cardoso dos Santos**, CPF: XXX.812.XXX-XX, no cargo de Administrador de Equipamento Urbano, simbologia DAS-5, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 03 de fevereiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em **03/03/2025**.

Francisco Robson Cardoso dos Santos



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Francisco Robson Cardoso dos Santos para exercer o cargo de Administrador de Equipamento Urbano do Governo Municipal da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos do Município de Horizonte.

Ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. Francisco Robson Cardoso dos Santos, CPF:XXX.812.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Administrador de Equipamento Urbano, simbologia DAS-5, da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 699/2025 de 03/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Francisco Robson Cardoso dos Santos
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 582/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Isabel Rodrigues de Sousa**, CPF: XXX.487.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Psicopedagogo, 1º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 03 de fevereiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 03/02/2025.

Isabel Rodrigues de Sousa



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta a Sra. Isabel Rodrigues de Sousa para exercer o cargo efetivo de Psicopedagogo, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 582/2025.

Ao terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Isabel Rodrigues de Sousa, CPF: XXX.487.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Psicopedagogo da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 582/2025, de 03/02/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Isabel Rodrigues de Sousa
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 636-A/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o pedido de licença sem remuneração do servidor **José Fábio de Sousa** datado de 30/01/2025;

CONSIDERANDO o Parecer de nº 0610/2025, expedido pela Procuradoria do Município, datado de 10/03/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **José Fábio de Sousa**, CPF: XXX.247.XXX-XX, efetivo no cargo de **Agente de Combate às Endemias**, lotado na área da Secretaria de Saúde, licença para trato de interesse particular pelo período de 03/02/2025 a 03/02/2028, a contar desta data, e sem ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 03 de fevereiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente, 03/02/2025.

José Fábio de Sousa



PORTARIA Nº. 728/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Leidiane de Araújo Vieira**, CPF: XXX.053.XXX-XX, no cargo de Gerente do Núcleo de Recursos Humanos, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 17 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 17/03/2025.

Leidiane de Araújo Vieira



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Leidiane de Araújo Vieira para exercer o cargo de Gerente do Núcleo de Recursos Humanos do Governo Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.

Ao décimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Leidiane de Araújo Vieira, CPF:XXX.053.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Gerente do Núcleo de Recursos Humanos, simbologia DAS-4, da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 728/2025 de 17/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Leidiane de Araújo Vieira
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 363/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de licença sem remuneração da servidora **Maria Júlia de Sousa Melo**, datado de 20/02/2025;

CONSIDERANDO o Parecer de nº 0663/2025, expedido pela Procuradoria do Município, datado de 13/03/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Maria Júlia de Sousa Melo**, CPF: XXX.871.XXX-XX, efetiva no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na área da Secretaria de Planejamento e Administração, prorrogação de licença para trato de interesse particular pelo período de 02/01/2025 a 02/01/2028, a contar desta data, e sem ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de janeiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente, 02/01/2025.

Maria Júlia de Sousa Melo



PORTARIA Nº. 714/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Maryanne Kelly da Silva Lima**, CPF: XXX.031.XXX-XX, do cargo de Coordenadora Pedagógica nível III – CEI Nara Ricardo de Lino, simbologia CEB-3, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 10/03/2025.

Maryanne Kelly da Silva Lima



PORTARIA Nº. 730/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Michel Fonteles Rocha**, CPF: XXX.020.XXX-XX, no cargo de Gerente do Núcleo de Assistência Farmacêutica, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 18 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em **18/03/2025**.

Michel Fonteles Rocha



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Michel Fonteles Rocha para exercer o cargo de Gerente do Núcleo de Assistência Farmacêutica do Governo Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.

Ao décimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. Michel Fonteles Rocha, CPF:XXX.020.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Gerente do Núcleo de Assistência Farmacêutica, simbologia DAS-4, da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 730/2025 de 18/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Michel Fonteles Rocha
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 716/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Thaina da Silva Mota**, CPF: XXX.389.XXX-XX, do cargo de Coordenadora Pedagógica nível II – EMEF Olímpio Nogueira Lopes, simbologia CEB-2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 10/03/2025.

Thaina da Silva Mota



PORTARIA Nº 362/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o art. 118 da Lei Municipal 002/2010 de 17 de maio de 2010;

CONSIDERANDO o pedido de licença da servidora **Valdenia Silveira Lima**, datado de 07/02/2025, e;

CONSIDERANDO o Parecer de Nº. 0662/2025, expedido pela Procuradoria Geral do Município, datado de 14/03/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Valdenia Silveira Lima**, efetiva no cargo de **Agente de Administração**, lotada na área da Secretaria de Planejamento e Administração, licença para Exercício de Mandato Eletivo, pelo período de 02/01/2025 a 31/12/2028, a contar desta data, e sem ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de janeiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente, 02 de janeiro de 2025.

Valdenia Silveira Lima



PORTARIA Nº. 713/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Daniele de Araújo Ribeiro Lima**, CPF: XXX.278.XXX-XX, no cargo de Diretora de Unidade Escolar nível III - CEI José Antonio da Silva, simbologia DEB-3, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 10/03/2025.

Daniele de Araújo Ribeiro Lima



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Daniele de Araújo Ribeiro Lima para exercer o cargo de Diretora de Unidade Escolar nível III - CEI José Antonio da Silva do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Daniele de Araújo Ribeiro Lima, CPF:XXX.278.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Diretora de Unidade Escolar nível III - CEI José Antonio da Silva, simbologia DEB-3, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 713/2025 de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Daniele de Araújo Ribeiro Lima
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 715/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maryanne Kelly Lima da Siva**, CPF: XXX.031.XXX-XX, no cargo de Coordenadora Pedagógica nível III - CEI Nara Ricardo de Lino, simbologia CEB-3, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 10/03/2025.

Maryanne Kelly Lima da Siva



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Maryanne Kelly Lima da Siva para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica nível III - CEI Nara Ricardo de Lino do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Maryanne Kelly Lima da Siva, CPF:XXX.031.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Coordenadora Pedagógica nível III - CEI Nara Ricardo de Lino, simbologia CEB-3, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 715/2025 de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Maryanne Kelly Lima da Siva
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 717/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Thaina da Silva Mota**, CPF: XXX.389.XXX-XX, no cargo de Coordenadora Pedagógica nível II - EMEF Olímpio Nogueira Lopes, simbologia CEB-2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 10/03/2025.

Thaina da Silva Mota



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Thaina da Silva Mota para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica nível II - EMEF Olímpio Nogueira Lopes do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Thaina da Silva Mota, CPF:XXX.389.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Coordenadora Pedagógica nível II - EMEF Olímpio Nogueira Lopes, simbologia CEB-2, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 717/2025 de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Thaina da Silva Mota
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 20250403.01 / 2025, de 3 abril de 2025.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na GESTÃO do(s) CONTRATO(S) celebrado(s) entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a(s) pessoa jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME	
GESTOR: Antônio Clecio Nogueira Lopes	
MATRÍCULA Nº: 010102-5	

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na FISCALIZAÇÃO do(s) CONTRATO(S) celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a(s) pessoa jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME	
FISCAL DE CONTRATO/ADMINISTRATIVO: Eduardo Junior Alves da Silva	
MATRÍCULA Nº: 134523-0	
ENGENHEIRO CIVIL / FISCAL TÉCNICO TITULAR: Carlos Renato da Mota Bezerra	
MATRÍCULA Nº: 27713-8	
ENGENHEIRO ELETRICISTA / FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Francisco Sousa de Oliveira Neto	
MATRÍCULA Nº: 125406-5	

Art. 3º O(s) contrato(s) para o(s) qual(is) esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de contrato é(são) oriundo(s) do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.02.13.1**, cujo objeto é **“CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL (CAPSI), LOCALIZADO NA RUA JOSÉ MARCELO DE ARAÚJO, Nº 55, CENTRO, DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROPOSTA Nº 07557.7840001/23-005, SISMOB/SUS”** referente a proposta adjudicada, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico e no Projeto de Engenharia constante do anexo I do Edital, indicado no quadro a seguir:

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano III | Edição nº 421

Página 37 de 61



Nº CONTRATO	CONTRATADO(S)	VALOR
2025.04.03.2	ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 2.922.385,53

Parágrafo Único: A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 3 de abril de 2025.

Ana Claudia de França Moraes
Secretária Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas
Prefeitura Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº 20250407.01 / 2025, de 7 abril de 2025.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na GESTÃO do(s) CONTRATO(S) celebrado(s) entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a(s) pessoa jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME	
GESTOR: Antônio Clecio Nogueira Lopes	
MATRÍCULA Nº: 010102-5	

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na FISCALIZAÇÃO do(s) CONTRATO(S) celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a(s) pessoa jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME	
FISCAL DE CONTRATO/ADMINISTRATIVO: Eduardo Junior Alves da Silva	
MATRÍCULA Nº: 134523-0	
ENGENHEIRO CIVIL / FISCAL TÉCNICO TITULAR: Carlos Renato da Mota Bezerra	
MATRÍCULA Nº: 27713-8	
ENGENHEIRO ELETRICISTA / FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Francisco Sousa de Oliveira Neto	
MATRÍCULA Nº: 125406-5	

Art. 3º O(s) contrato(s) para o(s) qual(is) esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de contrato é(são) oriundo(s) do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.01.27.1, cujo objeto é “CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE PARTO NORMAL, LOCALIZADO NA AV. JOSÉ LOPES DA SILVA, Nº 145, ZUMBI, DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROPOSTA Nº 07557.7840001/24-002, SISMOB/SUS” referente a proposta adjudicada, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico e no Projeto de Engenharia constante do anexo I do Edital, indicado no quadro a seguir:



Nº CONTRATO	CONTRATADO(S)	VALOR
2025.04.07.1	O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	R\$ 3.698.000,00

Parágrafo Único: A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 7 de abril de 2025.

Ana Claudia de França Moraes
Secretária Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas
Prefeitura Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº 07.04.001/2025 – GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a concessão de diárias civil a serviço no âmbito do Gabinete do Prefeito.

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015, de 02 de maio 2018, e Decreto 289 de 11 de novembro de 2022 e considerando o disposto nos artigos 69 e 70 da Lei complementar 002, 17 de maio de 2010.

RESOLVE DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR:	MANOEL GOMES DE FARIAS NETO		
Secretaria:	Gabinete do Prefeito		
Função:	Prefeito Municipal		
CPF nº	xxxxxxx	RG Nº:	xxxxxxxxxx
Endereço:	xxxxxxxxxxxxx		
Destino:	Brasília / Recife		
Período da viagem:	07/04/2025 a 09/04/2025		

DIÁRIA - COM PERNOITE

Número de diária:	02 (duas)
Valor da diária:	R\$ 900,00 (novecentos reais)
Valor Total das diárias com pernoite:	R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

DIÁRIA - SEM PERNOITE

Número de diária:	01 (uma)
Valor da diária:	R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
Valor Total das diárias sem pernoite:	R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS:	R\$ 2.250,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
DADOS BANCÁRIOS:	XXXXXXXX
AGÊNCIA:	XXXXX CONTA CORRENTE: XXXXXX

MOTIVO DA VIAGEM: FINALIDADE DE TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, JUNTO AOS MINISTÉRIOS, ÓRGÃOS FEDERAIS E GABINETE DOS DEPUTADOS E SENADORES QUE COMPÕEM A BANCADA CEARENSE NO CONGRESSO FEDERAL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, 07 de abril de 2025.

Antônia Kátia de Oliveira Maia
Chefe de Gabinete



TERMO DE COLABORAÇÃO N 05.SMS/HRZ/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE HORIZONTE.

O **MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, inscrito no CNPJ nº 23.555.196/0001-86, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE HORIZONTE**, inscrita no CNPJ nº 00.198.360/0001-40, representada pela sua titular, a Sra. **ANTONIA SINÁLIA DOS SANTOS ALVES**, doravante denominada, O.S.C., e ambos em conjunto denominados **PARCEIROS**, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Municipal nº 1.621, de 04 de julho de 2024, Decreto Municipal nº 565, de 25 de setembro de 2024, e demais normas que regulamentam a espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de Colaboração.

FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo de Colaboração é firmado com base na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, na Lei Municipal nº 1.127 de 23 de fevereiro de 2016, bem como na Portaria CGU nº 03, de 14 de junho de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente **TERMO DE COLABORAÇÃO** tem como objetivo viabilizar a transferência de recursos financeiros para pagamento do Incentivo do Componente de Qualidade, destinado aos profissionais de saúde que atuam nas equipes de saúde da Família, referente ao mês de **FEVEREIRO/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR REPASSADO

Garantir a correta aplicação do recurso de **R\$ 12.065,38 (Doze mil, sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos)** para a valorização e reconhecimento dos Agentes Comunitários de Saúde, promovendo impacto positivo nas condições de trabalho e qualidade do serviço prestado à comunidade.

Os repasses citados na cláusula primeira serão realizados mediante processo devido elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde e encaminhado à

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86



PrefeituradeHorizonte



Prefeitura_horizonte



www.horizonte.ce.gov.br



Secretaria Municipal de Finanças que efetivará a transferência dos recursos mediante a transação bancária própria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 0501.10.301.0019.2023

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1600000000

CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS

Os valores objeto do presente Termo de Colaboração serão destinados exclusivamente para os fins especificados, conforme cronograma de desembolso descrito no Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUINTA – DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Com fundamento no disposto no art. 31, inc. II da Lei nº 13.019/2014, o presente termo de colaboração é firmado com **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, realizada com fundamento na legislação supracitada.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Colaboração terá vigência de **90 (noventa)** dias contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo, desde que previamente justificado.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Pelo Município:

- a) Efetuar o repasse dos recursos financeiros no prazo e nas condições acordadas;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
- c) Analisar e aprovar a prestação de contas apresentada pela ASSOCIAÇÃO.

Pela Associação de Agentes Comunitários de Saúde:

- a) Executar o objeto em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado;
- b) Manter a documentação comprobatória das despesas à disposição da Administração Pública;
- c) Apresentar a prestação de contas nos prazos estabelecidos.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86



PrefeituradeHorizonte



Prefeitura_horizonte



www.horizonte.ce.gov.br



A ASSOCIAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE HORIZONTE deverá apresentar a prestação de contas conforme disposto no Capítulo IV da Portaria CGU nº 03/2019, incluindo relatório de execução físico-financeira, com os respectivos comprovantes de transferências bancárias dos valores destinados aos Agentes Comunitários de Saúde beneficiados por este Termo de Colaboração.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O descumprimento das obrigações previstas neste Termo poderá implicar na sua rescisão e adoção de medidas cabíveis.

As partes declaram que possuem as condições técnicas e administrativas necessárias para a execução do objeto.

Este Termo de Colaboração será publicado no Diário Oficial do Município, conforme determina o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Não logrando êxito na tentativa de conciliação e solução administrativa, fica eleito o foro da comarca de Horizonte para dirimir os conflitos decorrentes deste Instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordados com os termos dessa parceria as partes firmam em 2 (duas) vias de igual teor e forma o presente instrumento.

HORIZONTE/CE, 03 de abril de 2025.

ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

ANTONIA SINÁLIA DOS SANTOS ALVES
Associação de Agentes Comunitários de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0064/2025

AMMAH

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

R L de Carvalho Candido LTDA, inscrita no CNPJ 51.951.454/0001-89 torna público que recebeu da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para comércio de gás liquefeito de petróleo – GLP, localizada na Rua São Raimundo, 455, bairro Centro no município de Horizonte, válida até 03/04/2027.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.07.25.1. PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a e a FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNDAÇÃO CETREDE, inscrita no CNPJ sob o nº 31.302.808/0001-57.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo é fundamentado nos termos do Art.37, inciso XXI, CF/1988, Art. 65, Inciso II, alínea “d” e §§ 5º e 6º, da Lei nº 8.666/93, com previsão no item 8.3 da cláusula oitava do contrato original, conforme parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e justificativa da Secretaria de Educação em anexo.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL QUALIFICA HORIZONTE COM A REALIZAÇÃO DE CURSOS PRÁTICOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.498/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.552/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023 e DO DECRETO MUNICIPAL Nº 368/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

OBJETO DO ADITIVO: Fica atualizado o valor mensal do contrato em R\$ 822.126,80 (oitocentos e vinte e dois mil cento e vinte e seis reais e oitenta centavos), devido a reajuste percentual de 9,06% (nove vírgula, zero seis por cento), por força da Lei Municipal nº 1.650/2025, que alterou o valor da Bolsa do programa QUALIFICA, e consequentemente os demais componentes da planilha especificada no contrato no item 3.1 da cláusula terceira.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo.

DATA DO ADITIVO: 24 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Gezenira Rodrigues da Silva e Francisco José Rabelo do Amaral.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2023.07.25.2. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/SECRETARIA DE SAÚDE e a FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNDAÇÃO CETREDE, inscrita no CNPJ: 31.302.808/0001-57. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente aditivo é fundamentado nos termos do Art.37, inciso XXI, CF/1988, Art. 65, Inciso II, alínea “d” e §§ 5º e 6º, da Lei nº 8.666/93, com previsão no item 8.3 da cláusula oitava do contrato original, conforme parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e justificativa da Secretaria em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do contrato à CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL QUALIFICA HORIZONTE COM A REALIZAÇÃO DE CURSOS PRÁTICOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.498/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.552/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023 e DO DECRETO MUNICIPAL Nº 368/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica atualizado o valor mensal do contrato em R\$ 106.392,88 (cento e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), devido a reajuste percentual de 9,06% (nove vírgula zero seis por cento), por força da Lei Municipal nº 1.650/2025, que alterou o valor da Bolsa do programa QUALIFICA, e consequentemente os demais componentes da planilha especificada no contrato no item 3.1 da cláusula terceira. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo. **DATA DO ADITIVO:** 24 de março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ana Cláudia de França Moraes e Francisco José Rabelo do Amaral.

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86

 Prefeitura de Horizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.07.25.3. PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, e a FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNDAÇÃO CETREDE, inscrita no CNPJ sob o nº 31.302.808/0001-57. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente aditivo é fundamentado nos termos do Art.37, inciso XXI, CF/1988, Art. 65, Inciso II, alínea “d” e §§ 5º e 6º, da Lei nº 8.666/93, com previsão no item 8.3 da cláusula oitava do contrato original, conforme parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e justificativa da Secretaria em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL QUALIFICA HORIZONTE COM A REALIZAÇÃO DE CURSOS PRÁTICOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.498/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.552/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023 e DO DECRETO MUNICIPAL Nº 368/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica atualizado o valor mensal do contrato em R\$ 43.524,36 (quarenta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), devido a reajuste percentual de 9,06% (nove vírgula zero seis por cento), por força da Lei Municipal nº 1.650/2025, que alterou o valor da Bolsa do programa QUALIFICA, e consequentemente os demais componentes da planilha especificada no contrato no item 3.1 da cláusula terceira. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo. **DATA DO ADITIVO:** 24 de março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Dantas Sampaio e Francisco José Rabelo do Amaral.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2023.07.25.4. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/GABINETE DO PREFEITO e a FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNDAÇÃO CETREDE, inscrita no CNPJ: 31.302.808/0001-57. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente aditivo é fundamentado nos termos do Art.37, inciso XXI, CF/1988, Art. 65, Inciso II, alínea “d” e §§ 5º e 6º, da Lei nº 8.666/93, com previsão no item 8.3 da cláusula oitava do contrato original, conforme parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e justificativa da Secretaria em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do contrato a CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL QUALIFICA HORIZONTE COM A REALIZAÇÃO DE CURSOS PRÁTICOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.498/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.552/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023 e DO DECRETO MUNICIPAL Nº 368/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica atualizado o valor mensal do contrato em R\$ 45.942,38 (quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), devido a reajuste percentual de 9,06 (nove vírgula zero seis por cento), por força da Lei Municipal nº 1.650/2025, que alterou o valor da Bolsa do programa QUALIFICA, e consequentemente os demais componentes da planilha especificada no contrato no item 3.1 da cláusula terceira. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo. **DATA DO ADITIVO:** 24 de março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Antônia Katia de Oliveira Maia e Francisco José Rabelo do Amaral.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.07.25.5. PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNDAÇÃO CETREDE, inscrita no CNPJ sob o nº 31.302.808/0001-57. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente aditivo é fundamentado nos termos do Art.37, inciso XXI, CF/1988, Art. 65, Inciso II, alínea “d” e §§ 5º e 6º, da Lei nº 8.666/93, com previsão no item 8.3 da cláusula oitava do contrato original, conforme parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e justificativa da Secretaria em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL QUALIFICA HORIZONTE COM A REALIZAÇÃO DE CURSOS PRÁTICOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.498/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.552/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023 e DO DECRETO MUNICIPAL Nº 368/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica atualizado o valor mensal do contrato em R\$ R\$ 132.991,10 (cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e um reais e dez centavos), devido a reajuste percentual de 9,06% (nove vírgula zero seis por cento), por força da Lei Municipal nº 1.650/2025, que alterou o valor da Bolsa do programa QUALIFICA, e consequentemente os demais componentes da planilha especificada no contrato no item 3.1 da cláusula terceira. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo. **DATA DO ADITIVO:** 24 de março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ana Paula Cristóvão da Silva e Francisco José Rabelo do Amaral.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.07.2 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.04.04.2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.950,00 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE ABRIL DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA (CONTRATANTE), E JOSÉ AIRTON DE SOUSA PINTO (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 40/00018-4, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE HORIZONTE, NA FORMA A SEGUIR.

I – FINANCIADOR: Banco do Brasil S.A. CNPJ: 00.000.000/0001-91. Através da Agência Escritório Setor Público (CE), prefixo 0008-6, localizada em Fortaleza (CE). Nesse ato representado pelo Sr. Fábio André Ferreira da Costa, CPF 011.XXX.XXX-09, doravante denominado FINANCIADOR. II – FINANCIADO: O MUNICÍPIO DE HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público interno, sede Av. Presidente Castelo Branco, 5.100, Centro, Horizonte, CEP 62.880-000, CNPJ: 23.555.196/0001-86, doravante denominado FINANCIADO, representado pelo senhor Manoel Gomes de Farias Neto, CPF 154.XXX.XXX-15. FINANCIADOR e FINANCIADO são denominados simplesmente PARTES. O presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO de FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 40/00018-4 passa a fazer parte integrante mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente ADITIVO tem por objeto a alteração do parágrafo primeiro da cláusula primeira – Valor e objeto do contrato do Contrato de Crédito de financiamento mediante abertura de crédito Nº 40/00018-4, firmado entre as partes em 23/09/2021 e pelo valor de R\$ 14.000.000,00 (QUATORZE MILHÕES DE REAIS).

CLÁUSULA SEGUNDA: A partir da assinatura deste ADITIVO, o Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira – Valor e objeto do Contrato, ora aditado, passará a vigor com a seguinte redação:

“PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos deste Contrato se destinam, única e exclusivamente, à aplicação na forma autorizada pela LEI MUNICIPAL 1.415, de 14/06/2021, bem como pela LEI MUNICIPAL 1.619, de 04/07/2024, as quais fazem parte integrante e inseparável deste Contrato para todos os fins de direito”.

CLÁUSULA TERCEIRA – TARIFA DE ADITAMENTO – O FINANCIADO autoriza o FINANCIADOR a debitar em sua conta de depósitos, a título de remuneração sobre serviços, o valor correspondente à tarifa de aditamento e demais tarifas aplicáveis à operação, vigentes à época da cobrança, constantes da Tabela de

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86

 Prefeitura de Horizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br



Tarifas de Serviços Bancários – Pessoa Jurídica, que se encontra disponível em qualquer agência do FINANCIADOR. O FINANCIADO se declara ciente de que tais débitos lhe serão informados mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de conta corrente.

CLÁUSULA QUARTA – O FINANCIADOR e o FINANCIADO, sem ânimo de novar, declaram que o contrato em referência fica ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO – O FINANCIADO obriga-se a providenciar a publicação deste DITIVO ou de seu extrato, no veículo oficial da imprensa do Município, às suas expensas, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, em atendimento ao parágrafo único do Artigo 61 da Lei Federal de Nº 8.666/93, para fins de validade e eficácia do instrumento.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Horizonte 20 de março de 2025.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº **2025.04.02.6**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.22.1 - SRP**. **Partes:** O Município de Horizonte, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CR3 COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA. **Fundamento Legal:** Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o Nº **2023.11.22.1 - SRP**, com Ata de Registro de Preços nº 22.19/2024 em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **Valor Global** R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) **ORIGEM DOS RECURSOS:** Órgão: 05; Unidade Orçamentária: 05.01; Ação: 10 122 0002; Projeto Atividade: 2.018; Fonte: 1500100200; Elemento de despesa: 4.4.90.52.00; **Data do Contrato:** 02 de abril de 2025. **Signatários:** Ana Claudia de França Moraes e Cristiano Batista de Avila Reis.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.09.2 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.04.03.3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA: F G COMERCIO TENDTUDO LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 161.680,40 (CENTO E SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REIAS E QUARENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE ABRIL DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: ANA PAULA CRISTÓVÃO DA SILVA (CONTRATANTE), E LARA BRENDA MARQUES DA SILVEIRA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.09.2 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.04.03.4

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: F G COMERCIO TENDTUDO LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 483.082,03 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, OITENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE ABRIL DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: ANA PAULA CRISTÓVÃO DA SILVA (CONTRATANTE), E LARA BRENDA MARQUES DA SILVEIRA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.09.2 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.04.02.19

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA: X.R. DISTRIBUIDORA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 32.911,06 (TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E ONZE REAIS E SEIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE ABRIL DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: ANA PAULA CRISTÓVÃO DA SILVA (CONTRATANTE), E RODRIGO FRANÇA DE SOUSA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.09.2 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.04.02.20

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: X.R. DISTRIBUIDORA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 43.441,02 (QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE ABRIL DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: ANA PAULA CRISTÓVÃO DA SILVA (CONTRATANTE), E RODRIGO FRANÇA DE SOUSA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

O Sr. Ricardo Santos Teixeira – SECRETÁRIO DE FINANÇAS da PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir: **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.18.2**; **Fundamento legal**: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021; **Objeto**: Contratação de Empresa Para Prestação de serviços na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o Exercício de 2026, para atender as necessidades da Secretaria de Finanças; **Favorecido**: CAPEGI CONTABILIDADE E GESTAO SS LTDA, CNPJ/MF sob n.º 21.970.822/0001-75, com o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Fonte de Recursos: As despesas resultantes do presente objeto correrão a conta da seguinte classificação orçamentária: Órgão e Unidade Orçamentária: 04 04.01; Função/Subfunção/Programa/P-A/Nº do Projeto-Atividade 122 0002 2.013; FONTE 1500000000; ELEMENTO DE DESPESAS E SUB ELEMENTO: 3.3.90.39.00/33903905.

O instrumento contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará em data a ser consignada no próprio instrumento, podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo art. 105 da Lei nº 14.133/21, conforme Declaração de Dispensa de Licitação emitida.

Convoque-se a empresa para assinatura do respectivo instrumento contratual ou documento equivalente, conforme o caso.

HORIZONTE/CE, 07 de abril de 2025.

Ricardo Santos Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HORIZONTE
ORDENADOR DE DESPESAS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que o inteiro teor do presente documento foi publicado através do Diário Oficial do Município – DOM, tendo alcançado seus efeitos para fins de publicidade e eficácia, nos termos estabelecidos por Lei. Nesta data.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.14.1. PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa THALES CATUNDA DE CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.060.148/0001-72. **FUNDAMENTO LEGAL:** Esse termo aditivo fundamenta-se nos termos do Art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/1993 c/c os termos do Decreto Municipal 048/2018 e, ainda, de acordo com as previsões da Cláusula Quarta do Contrato Original, conforme parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e justificativa da Secretaria de Saúde em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente contrato, a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA VISANDO O SUPORTE NOS SEUS PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, MEDIANTE EMISSÃO DE PARECER QUANDO SOLICITADO, PATROCÍNIO DE DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, REUNIÕES E CONSULTORIA DE DÚVIDAS JURÍDICAS SOBRE A PASTA QUANDO SOLICITADO, VISANDO O BOM CUMPRIMENTO DA LEI, BEM COMO A SEGURANÇA JURÍDICA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/1993 c/c os termos do Decreto Municipal 048/2018 e, ainda, de acordo com as previsões da Cláusula Quarta do Contrato Original, tendo vigência a partir de 14 de março de 2025 até 14 de março de 2026. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo. **DATA DO ADITIVO:** 14 de março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ana Cláudia de França Moraes e Thales Catunda de Castro.



EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.03.27.1; PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS e a empresa VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.403.031/0001-59. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente aditivo é fundamentado nos termos do Art. 57, § 1º e § 2º, todos da Lei nº 8.666/93, e nos termos da cláusula quarta do contrato original, em conformidade com o parecer jurídico e justificativa técnica em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO DISTRITO DE DOURADO E URBANIZAÇÃO DA ÁREA DE ENTORNO, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de execução do contrato em 120 (cento e vinte) dias, a partir de 07 de março de 2025 até 05 de julho de 2025, fundamentado no Art. 57, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, na cláusula quarta do contrato original. Fica Prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, na cláusula quarta do contrato original, tendo vigência a partir de 27 de março de 2025 até 27 de março de 2026. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo; **DATA DO ADITIVO:** 07 de março de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Dantas Sampaio e Pablo Terceiro Nunes de Tancredo.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.01.27.1.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE PARTO NORMAL, LOCALIZADO NA AV. JOSÉ LOPES DA SILVA, Nº 145, ZUMBI, DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROPOSTA Nº 07557.7840001/24-002, SISMOB/SUS. **NÚMERO DO**

CONTRATO: 2025.04.07.1. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 3.698.000,00 (TRÊS MILHÕES E SEISCENTOS NOVENTA E OITO MIL REAIS). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ POR 12 (DOZE) MESES, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

SIGNATÁRIOS: ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS E ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JUNIOR. **OBSERVAÇÃO:** O DESCRITIVO DO ITEM, VALOR UNITÁRIO E TOTAL CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.